



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 04/2023 -
SELEÇÃO INTERNA - EDITAL 30/2023 DA CAPES (PDSE),
REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 16 HORAS, NA
SALA 3310, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS.**

Às dezesseis horas do dia quatro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala 3310 do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Juiz de Fora, convocados para análise das inscrições recebidas no Edital 04/2023, compareceram os seguintes Membros do Comissão de Seleção, professores: Dr. Gil de Oliveira Neto, Dr. Maikel Yusat Ballester Furones, Dra. Maria José Valenzuela Bell, Dr. Pablo Zimmermann Coura, Dr. José Paulo Rodrigues Furtado De Mendonça e Dr. Welber Gianini Quirino.

A Comissão realizou a apuração da nota dos candidatos inscritos, Matrícula 103200061 e 103200073, conforme os critérios de classificação estabelecidos em Edital, apresentados na tabela abaixo:

Análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), de acordo com os critérios detalhados abaixo (50%):	Candidato(a) 103200061	Candidato(a) 103200073
a) Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" A1 (10 pts cada).		
b) Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" A2 (8 pts cada).	8	
c) Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" B1 (6 pts cada).		
d) Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" B2 (4 pts cada).		
e) Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico "qualis" B3 (2 pts cada).		

f) Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “qualis” B4 (1 pts cada).		
g) Artigo publicado em periódico indexado dentro do escopo do PPG-FISICA-UFJF ou comprovante de artigo aceito para publicação, em periódico “qualis” B5 (0,5 pts cada).		
h) Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (0,5 pts cada).	0,5	
i) Resumos em periódicos e anais de congressos/simpósios (0,25pts cada).	1,25	0,75
j) Capítulo de livro (4 pts cada).		
k) Livro (10 pts cada)		
Total Currículo Lattes (normalizado em 50 pts):	50	3,846
Análise do plano de estudos, de acordo com os critérios detalhados abaixo (50%):		
a) Adequação da problemática, objetivos propostos e resultados esperados (25 pts).	25	25
b) Revisão de literatura baseado a referências atuais (5 pts).	5	3
c) Potencial de inovação do projeto (10 pts).	10	10
d) Cronograma e viabilidade de execução (10 pts).	10	8
Total Plano de Estudos:	50	46
TOTAL	100	49,846

O resultado preliminar, após o ranqueamento em ordem decrescente de pontuação, é apresentado em sequência:

Classificação	Candidato(a) Matrícula	Pontuação
1º	103200061	100
2º	103200073	49,846

Não havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h27 e eu, Gustavo

Cordeiro Vieira, Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Pós-Graduação em Física, informo que redigi a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Valenzuela Bell, Membro**, em 04/12/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Membro**, em 04/12/2023, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil de Oliveira Neto, Servidor(a)**, em 04/12/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Rodrigues Furtado de Mendonca, Membro**, em 04/12/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Zimmermann Coura, Membro**, em 04/12/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welber Gianini Quirino, Membro**, em 05/12/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1608697** e o código CRC **1BC940F9**.